



PORTARIA 044/2023

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas, abaixo relacionadas, para os seguintes cargos em comissão:

NOME	CARGO	CPF
Leonard Romério Barbosa da Silva	Gerente de Gestão de Rede - Secretaria de Educação e Esportes	091.585.354-03
Ana Patrícia da Silva	Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Finais - Secretaria de Educação e Esportes	068.716.454-03
Maria Aristeia de Souza	Coordenadora Escolar - Secretaria de Educação e Esportes	743.856.664-15
Carla Patrícia da Silva Pessoa	Coordenadora das Escolas do Campo - Secretaria de Educação e Esportes	101.379.444-38
João Pedro de Lima Neto	Assessor de Gabinete - Secretaria de Educação e Esportes	028.537.384-69
Maria Gilvania da Silva	Assessora de Gabinete - Secretaria de Educação e Esportes	083.419.454-60
Maria do Socorro Brito Gomes	Coordenadora de Gestão, Planejamento e Abastecimento - Secretaria de Saúde	023.220.624-48
Gilson Barbosa da Silva	Assessor de Gabinete - Secretaria de Saúde	286.302.878-29
João Marcos de Arruda Moura	Assessor de Gabinete - Secretaria de Saúde	050.446.964-98
Luiz Antônio Gomes	Assessor de Gabinete - Secretaria de Saúde	044.569.754-74
Maria Gilvania Barbosa	Assessora de Gabinete - Secretaria de Saúde	130.445.434-79
Lais Bezerra de Oliveira	Assessora de Gabinete - Secretaria de Saúde	088.518.544-75
Maria Ferreira de Lima	Assessora de Gabinete - Gabinete da Prefeita	059.013.094-30
Terezinha de Jesus da Silva	Assessora de Gabinete - Gabinete da Prefeita	125.848.724-12
Maria Eduarda Lopes de Santana	Gerente de Tributos - Secretaria de Finanças	126.089.414-27
Lucas Gomes Peixoto	Gerente de Execução Orçamentária - Secretaria de Finanças	112.944.164-48

Ana Beatriz de Andrade Melo	Assessora de Gabinete - Controle Interno	114.547.374-17
Maria Alice Machado da Silva Melo	Assessora de Gabinete - Controle Interno	118.036.114-80

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita

Cumaru, 01 de março de 2023